



Comissão de Lubrificantes

IBP

Qualidade – Pontos de atenção / PML

- ✓ Definição do modelo que será aplicado. O novo PML será no mesmo contexto do novo PMQC?
- ✓ Definição de critérios para amostragem – mix de coleta de amostras no produtor (136), importador (202) e pontos de venda. No caso dos produtores e importadores deverão ser analisadas amostras de 100% dos agentes num lapso temporal determinado.
- ✓ Definição de frequência e quantidade de amostras por programa.
- ✓ Definição de qual entidade será responsável pela realização dos ensaios. Será o CPT? Terceirizado? Em ambos os casos os ensaios deverão ser acreditados pela ABNT NBR ISO/IEC 17025 para suporte legal do programa.
- ✓ Instituição de um índice de qualidade/conformidade por agente.
- ✓ Instituição de um prazo para contestação antes da publicação do boletim.
- ✓ Para produtores e importadores, coleta obrigatória de amostra contraprova, estabelecendo o responsável por sua guarda.

Qualidade – Pontos de atenção / PML

- ✓ Critério para classificação de produtos binária: conforme ou não conforme – considerar a repetibilidade e reprodutibilidade dos ensaios, segundo a norma vigente.
- ✓ Definição de um cronograma de implantação para em caso de ser pago, permitir a provisão orçamentária dos agentes.
- ✓ Definição dos critérios de avaliação da efetividade do programa.
- ✓ Definição das ações junto aos pontos de venda de produtos não conformes. Produtos não conformes serão retirados de venda?
- ✓ Definição de como dar maior publicidade aos produtos não conformes, produtos e empresas sem registro. Ponto positivo tem sido a publicação feita nos relatórios do PML, recomendando que não sejam comprados produtos de empresas sem registro, incluindo fotos destes.
- ✓ Maior interação das atividades da SBQ e SFI, para uma melhor eficácia do processo.

Qualidade – Pontos para esclarecimento / PML

Na hipótese do Programa passar a ser pago e análises terceirizadas:

- ✓ Como será feita a cobrança e o pagamento?
- ✓ Quais os custos envolvidos? Incluirá o serviço logístico (coleta e envio das amostras)?
- ✓ Será feita apresentação prévia de estudo de custo do novo programa?
- ✓ Como serão rateados os custos – por *market share*? Por amostra?
- ✓ Como será tratada a inadimplência?
- ✓ Haverá uma auditoria do processo? Quem fará? Como será?
- ✓ Como garantir a aderência dos agentes? Como garantir que 100% dos agentes serão inspecionados?
- ✓ Verificação de informações nos rótulos – como será realizada?

Qualidade – Pontos para esclarecimento / PML

- ✓ Quanto ao tratamento aos demais óleos automotivos (óleos para transmissão, etc.) serão incluídos no Programa?
- ✓ E com relação aos produtos isentos de registros, óleos industriais e graxas. Fomos informados que seriam monitorados , mesmo sem registro, como serão verificados?
 - Serão incluídos no Programa?
 - Qual a será a regra aplicada?
 - Como garantir a qualidade dos produtos e as informações constantes dos rótulos?
 - Em caso de não conformidade quais as ações cabíveis?
 - Como os consumidores estarão protegidos e resguardados?

Qualidade – Colaboração da Comissão de Lubr. do IBP

A Comissão de Lubrificantes do IBP se coloca a disposição da ANP para um encontro com o grupo do SBQ-CPT para endereçar essas questões, dirimir dúvidas e auxiliar na avaliação dos impactos, antes do lançamento da Consulta Pública.

OBRIGADO



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO E GÁS